



Capital Nacional das Flores

**DECRETO Nº 1.321/2018.**

***“Dispõe sobre a prorrogação do prazo das inscrições no Programa “Cadastro Unificado” no mês de fevereiro e dá outras providências”***

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade do período de adaptação dos munícipes ao presente programa instituído através do Decreto nº 1.315, de 25 de Janeiro de 2018;

**DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo das inscrições no Programa “Cadastro Unificado” no Município da Estância Turística de Holambra, referente ao mês de fevereiro de 2018, discriminado no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 1.315/2018, para até o dia 25 de março de 2018, devendo os interessados cadastrar-se na Diretoria Municipal de Educação (DME).

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de fevereiro de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos